

PORTARIA Nº. 330, DE 29 DE JULHO DE 2013.

*“Revoga os efeitos da Portaria nº 081/2013, de 20 de fevereiro de 2013”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n.º 013, de 03 de janeiro de 2013, e em conformidade com o Decreto Municipal n.º 435, de 10 de novembro de 2005,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR** os efeitos da Portaria nº 081/2013, de 20 de fevereiro de 2013 e dá outras providências.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam – se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2013.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto nº. 013/2013

